



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
Secretaria-Executiva do CCFGTS

## PAUTA

REUNIÃO GAP	DATA	HORÁRIO	LOCAL
857	06/10/2020	9h30	Videoconferência

### 1 INFORMES

- 1.1. **Apresentação complementar do MDR sobre a Resolução nº 515, de 2006.**

### 2 ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

- 2.1. **Voto nº 25/2020/MDR** - Propõe a reformulação dos orçamentos financeiro, operacional e econômico, para o exercício de 2020, e do orçamento plurianual de aplicação, para o período 2021-2023, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 2.2. **Proposta do MDR para o Orçamento referente ao exercício 2021 e plurianual 2022-2024** - Ofício nº 76/2020/SFI/Gabinete SE-MDR.
- 2.3. **Voto nº 35/2020/SEPRT/ME** - Propõe a alocação de recursos financeiros suplementares à SIT, para o exercício de 2020 e 2021, destinados ao ressarcimento à CAIXA, das despesas necessárias para a operacionalização das atividades da constituição e gestão dos créditos de contribuições devidas ao FGTS e das Contribuições Sociais na fase administrativa do débito.
- 2.4. **Voto nº 36/2020/SEPRT/ME** - Propõe aprovar a alocação de recursos para o FGTS Digital, sistema desenvolvido pelo Ministério da Economia - ME, sob a orientação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, para o exercício de 2021.
- 2.5. **Voto nº 38/2020/FAZENDA/ME** - Propõe alterar a Resolução nº 702, de 2012, que estabelece diretriz, para elaboração da proposta orçamentária e aplicação dos recursos do FGTS.

### 3 ASSUNTOS DISCUTIDOS

- 3.1. **Informe do MDR sobre o remanejamento no Orçamento do FGTS** – Instrução Normativa nº 25, de 14 de setembro de 2020.
- 3.2. **Voto nº 34/2020/FAZENDA/ME** - Propõe a suspensão da contratação pelo Agente Operador do Cálculo Atuarial do FGTS em 2020.
- 3.3. **Voto nº 30/2020/FAZENDA/ME** - Propõe a alocação de recursos financeiros à PGFN, para o exercício de 2021, destinados ao pagamento de parte das despesas com a inscrição em Dívida Ativa dos débitos para com o FGTS, a representação judicial e extrajudicial para a correspondente cobrança, relativamente às contribuições, multas e demais encargos previstos na legislação respectiva, e defesa em juízo, bem como à Caixa Econômica Federal, para atender ao ressarcimento das despesas incorridas em razão dos serviços prestados por delegação da PGFN.
- 3.4. **Voto nº 37/2020/FAZENDA** - Propõe o reinvestimento de recursos do FI-FGTS que foram objeto de retorno das aplicações em projetos e da remuneração das disponibilidades e dá outras providências.

#### **4      SUSPENSOS**

- 4.1.      Regulamentação do § 23 do art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990 - Movimentação da conta vinculada para aquisição de imóveis fora do âmbito do SFH.**
- 4.2.      Voto nº 16/2020/FAZENDA/ME - Propõe a alteração excepcional e temporária dos juros de mora para operações de crédito em atraso no âmbito do FGTS.**
- 4.3.      Proposta de revisão das condições para habilitação de agentes financeiros para operar com recursos do FGTS – Ofício ABC/AI nº 01/2020.**
- 4.4.      Recomendações do Relatório do Grupo de Trabalho - FI-FGTS.**
  - 4.4.1.    Voto nº 07/2018/SECFCGTS – Propõe aprovar a composição e a remuneração do Comitê de Auditoria do FI-FGTS – Parecer nº 0006/2019/CONJUR-MTB/CGU/AGU e Parecer nº 00117/2019/CONJUR-MTB/CGU/AGU.**
- 4.5.      Proposta de alteração o Regimento Interno do Conselho Curador do FGTS.**
  - 4.5.1     Proposta da SEPEC sobre o Comitê de Auditoria e Riscos do FGTS.**
- 4.6.      Assunção pela União do risco de crédito de operações realizadas com recursos do FGTS - Ofício nº 084/2020/SUFUG.**